DocuSign Envelope ID: C0D8B784-1B31-4679-B14A-CF2F9DFF877B

SF 693 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 12/09/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 693 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 12/09/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062331-2 em 18/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

SF 694 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 12/09/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 694 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 12/09/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062345-2 em 19/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Agosto de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 700, 9° andar, Parte, Itaim Bibi, CEP n° 04542-000 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as informações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 da Companhia ("ITR 2T23"). **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, manifestaram-se favoravelmente acerca das informações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2023 da Companhia (ITR 2T23) e autorizam sua divulgação ao mercado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa. Presidente: Fernando Marques Oliveira. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. São Paulo, 09 de agosto de 2023. Mesa: **Fernando Marques Oliveira -** Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário. **JUCESP** nº 336.597/23-0 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Az Brasil Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

CNPJ nº 11.782.586/0001-00

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Eu, Claudio Iannone, na qualidade de administrador da sociedade, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, sala 10, Itaim Bibi, São Paulo/SP, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27.10.2023, às 18h00, de forma semipresencial, com a seguinte ordem do dia: i) Deliberar sobre a exclusão por justa causa do sócio João Massa Viana Filho do quadro de sócios da Sociedade, conforme disposto no art. 1.085 da Lei 10.406/2002 e na Cláusula 14ª do Contrato Social, em decorrência de descumprimento contratual. Conforme autoriza o § 1º do Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado mediante procuração devidamente outorgada com designação específica de poderes e atos autorizados, devendo a procuração ser enviada aos administradores da Sociedade com antecedência de 1 (um) dia útil à realização da referida Assembleia. A Assembleia será realizada presencialmente na sede da Sociedade e de forma digital, podendo todos os sócios se manifestar e deliberar sobre a ordem do dia. O *link* de acesso à Assembleia por meio digital será encaminhado por e-mail para todos os sócios com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, nos termos previstos no Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 20.10.2023. Atenciosamente, **Claudio Iannone.**

NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da **NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de outubro de 2023, às 09h00, a ser realizada na Rua Pais Leme, 524, 14º andar, São Paulo/SP, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** renúncia e destituição de membro do Conselho de Administração **(ii)** nomeação de membro do Conselho de Administração **(iii)** nomeação de novo Presidente do Conselho de Administração **(iv)** outras matérias necessárias.

MORE PAYMENT EVOLUTION MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ n° 48.846.975/0001-61 e NIRE:35260382891

Ata de Assembleia do Sócio e Administrador - Realizada em 28 de setembro de 2023

Data, hora e local: Aos dias 28 de setembro de 2023, às quinze horas, na cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.632 - sala 91 - Higienópolis - CEP 01228-200 - São Paulo/SP na sede da empresa **More Payment Evolution Meios De Pagamento LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **48.846.975/0001-61** foi realizada a ata de assembleia pelo sócio e administrador que foi presidida pelo Presidente **Alexandre Milanov Neto,** brasileiro, natural de São Vicente - SP, casado em regime de separação total de bens, nascido em 14 de Dezembro de 1967, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 19.265.477-9 SSP/SP, e do CPF n° 088.247.368-90, residente e domiciliado na Rua Coronel Diogo, 292 - Jardim da Glória - São Paulo/SP - CEP 01545-00 que indicou como secretário **o Sr. Marcelo Rabelo Henrique,** brasileiro, casado, contador, da empresa **Mrhenrique Assessoria Contábil e Avaliações Periciais Ltda,**· inscrita no CPF sob o nº 268.887.828-08 e no RG n° 25.507.206-5, residente e domiciliada à Rua Condado do Norte, 124 A - Jardim Fernandes - São Paulo - CEP: 03580-160 e presença da **More Money Transfers S.A.,** sociedade **(Lei 15.921),** com sede à Ruta 8 KM 17500 - Zonamerica - Edifício Beta 03 - suíte 101 em Montevidéu - Uruguai, constituída em **25 de maio de 2.004** inscrito no Registro Público e Geral do Comércio com número **5513 em 06/07/2004,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.365.035/0001-90,** neste ato representada por seu bastante procurador e administrador **Alexandre Milanov Neto,** brasileiro, natural de São Vicente - SP, casado em regime de separação total de bens, nascido em 14 de dezembro de 1967, empresário, portador de cédula de identidade RG n° 19.265.477-9/SSP/SP e do CPF n° 088.247.368-90, residente e domiciliado na Rua Coronel Diogo, 292 - Jardim da Glória - São Paulo - SP - CEP: 01545-000. **Convocações e Presenças:** Edital de Convocação enviado em 15 de setembro de 2023, tendo sido constatada a presença da totalidade do sócio e administrador. **Mesa:** Alexandre Milanov Neto- Presidente e Marcelo Rabelo Henrique – Secretário **Ordem do dia:** Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil) quotas de R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais) representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma, com titularidade do sócio **More Money Transfers S.A.** e **Alexandre Milanov Neto** representado pelo procurador e sócio **Alexandre Milanov Neto,** passando o capital social da Sociedade para R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma. a) O Sócio **Alexandre Milanov Neto,** subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional R$ 40,00 (quarenta reais); b) A sócia **More Money Transfers S.A.** subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **Deliberações:** Foi **aprovada a proposta** de **redução desproporcional do capital social por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada e transcrita e assinada pelos demais presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2.023. **Presidente: Alexandre Milanov Neto. Sócio: More Money Transfers S.A Procurador: Alexandre Milanov Neto**. Secretário: Marcelo Rabelo Henrique

2ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da ação de Usucapião, **Processo nº 1001708-90.2022.8.26.0586**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **A.L. Construções e Empreendimentos Imobiliários Eirele** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a titularidade de domínio da propriedade imóvel situada à Rua Basílio Benjamin de Castro, nº 166, Estância Imperial, Araçariguama/SP, CEP 18.147-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 27 de setembro de2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017831-10.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KELVIN MARANGONI, RG 38.495.008-5, CPF 46204449877 e HEDNEI CARLOS MARANGONI, CPF 08544690874, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.061,15, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de outubro de 2023. K-21e24/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008794-75.2019.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rafael Sampaio Leite, Brasileiro, CPF 357.056.358-85, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Michel de Lima Sabbadini, alegando em síntese: Michel de Lima Sabbadini ajuizou Ação de Tutela Antecipada Antecedente (R$58.790,00 - 21.05.19) objetivando a condenação do corréu ao ressarcimento dos valores pagos em 04.02.19 (R$44.100,00) e em 05.02.19 (R$9.700,00) para arrematação de um veículo objeto de golpe, além de danos morais (05 salários mínimos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006275-78.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILIPE MARCONDES LUCHTENBERG, Brasileiro, CPF 39465213802, com endereço à Alameda Aquarius, 474, Residencial III, Alphaville, CEP 06543-610, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de CAIO ALESSANDRO XAVIER DA CRUZ, alegando em síntese: nota promissória vencida no ano de 2020. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor indicado na inicial, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios. Nos termos do art. 701, §1º, do CPC, o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado. No mesmo prazo, a ré poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória (CPC, art. 702). Não sendo contestada a ação, o(a) requerido(a) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 13 de setembro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000555-25.2020.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LEANDRO SCHOLLER MESSIAS, brasileiro, produtor rural e comerciante, casado, inscrito na SSP/SP no RG. nº 29.435.328-8 e no MF/CPF nº 276.968.438-85, residente e domiciliado no Bairro Serra de Boa Vista, Igaratá/SP, CEP:12350-000, ajuizou ação de USUCAPIÃO, em face de FRANCISCO JOSE ORTIZ MESSIAS, JOSE CRISPIM FERREIRA DE ASSIS e sua esposa BENEDITA MARIA DE JESUS, visando o domínio do imóvel descrito como a área rural de 15,0634 alqueires (364.533,106m²) situada no bairro da Boa Vista, Igaratá/SP, objeto da matrícula nº 12.347 do CRI/Santa Isabel, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 16 de outubro de 2023. K-21e24/10

Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Proc. 1009229-90.2019.8.26.0554. A Dra. Patricia De Assis Ferreira Braguini, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Ricardo Osni Bueno Materiais Gráficos CNPJ 09.383.620/0001-21 e a Ricardo Osni Bueno CPF 09.383.620/0001-21 que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$93.282,04 (jul/19 - fls. 71) decorrente da cédula de crédito bancário nº B835331049 emitida em 12.12.18. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$16.218,87 (23.08.19 - fls. 74) da conta da empresa e R$102,58 (23.08.19 - fls. 75/76) da conta de Ricardo em penhora, ficando neste ato intimados, podendo em 05 dias, se manifestarem (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir os 30 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 17.10.23. K-21e24/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016073-87.2015.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WEUBER ANDERSON RODRIGUES, CPF n. 341.074.568-89, GISELE GUIMARÃES DA SILVA, CPF n. 356.633.728.57 e WG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA.- ME., CNPJ 20.705.231/0001-08, todos com endereço à Estrada Vovo Carolina, 831, casa 01, Guaianazes, CEP 08473-370, São Paulo - SP, que nos autos da Execução de Título Extrajudicial proposta por Distribuidora de Aços e Metais Tubometal LTDA, foi efetivada penhora do valor de R$2.344,22 por meio do sistema SISBAJUD. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023. K-21e24/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000388-10.2020.8.26.0704. A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Silmara Aparecida da Silva CPF 177.789.428-01 e a Carlos Jesus de Oliveira CPF 283.751.688-07 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$20.562,75 (jan/20) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro segurado, em razão da apólice nº 4282406/19, tendo em vista a colisão em 25.01.17 entre o veículo de placas EMJ-7756 conduzido pela Silmara e de propriedade de Carlos, contra o veículo segurado, de placas FII-8068. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30.08.23. K-21e24/10

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

BLUTEC SPA IN A.S.

CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE OFERTAS PARA A VENDA DOS BENS NÃO INSTRUMENTAIS AOS RAMOS DA SOCIEDADE

Os Comissários Extraordinários da Blutec S.p.A. em Administração Extraordinária, nomeados com decreto do Ministro das Empresas e do Made in Italy de 18 de outubro de 2019

Considerando que.

- Em 15 de outubro de 2021, os Comissários Extraordinários deram entrada junto ao Ministro das Empresas e do Made in Italy no Programa da sociedade Blutec S.p.A. in A.S., de acordo com o art. 4 do Decreto-Lei n. 347 de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 27, parágrafo 2, alínea a) do Decreto Legislativo n. 270 de 08 de julho de 1999 (prevendo, assim, a cessão dos complexos empresariais pertencentes à própria Sociedade);
- o Programa supra foi aprovado pelo Ministro das Empresas e do Made in Italy em 5 de novembro de 2021;
- no Programa autorizado da Blutec S.p.A. in A.S., está prevista, entre outros, a venda dos bens que não sejam instrumentais aos ramos da sociedade Chemical, Lighting e Termini Imerese, dentre os quais a cota de participação de propriedade da Blutec S.p.A. in A.S. na Tecnocar Engenharia Ltda. Brazil;

os Comissários Extraordinários apresentaram junto ao Ministro das Empresas e do Made in Italy solicitação de autorização de cessão da cota de participação na Tecnocar Engenharia Ltda. Brazil;

- a solicitação acima foi autorizada na data de 20/09/2023;
- a Blutec S.p.A. in A.S. pretende ceder os chamados "Bens Não Funcionais", como melhor detalhado infra;

convidam

todos os interessados em apresentar as próprias ofertas irrevogáveis e garantidas para a aquisição dos "Bens não instrumentais" aos ramos da sociedade a serem desativados (Chemical, Lighting e Termini Imerese) pertencentes à sociedade Blutec S.p.A in A.S., nomeadamente:

a. **"**cota de participação correspondente a 100% da Tecnocar Engenharia Ltda. Brazil"**;**

tudo com maior detalhamento no Regulamento do Certame ("Regulamento"), disponível no site do Procedimento: www.gruppoblutecinas.it.
As Ofertas Vinculantes relativas à participação supra deverão ser recebidas até as 12 horas do dia 06/12/2023, em modalidade impressa, no escritório do tabelião Igor Genghini de Roma, devendo:
(i) ser redigidas em língua italiana;
(ii) fornecer identificação clara dos dados do ofertante;
(iii) fornecer uma indicação precisa do preço expresso em euros (não serão admitidos intervalos de valor);
(iv) dar prova do recibo bancário atestando o depósito a favor da Blutec S.p.A. in A.S. de 5% do valor oferecido, a título de depósito caução;
(v) especificar que a Oferta tem caráter vinculante;
(vi) indicar os contatos diretos do sujeito encarregado de receber as comunicações do Procedimento.

Os bens que constituem o objeto do presente edital serão cedidos conjuntamente com as obrigações e dívidas a eles conexos, de qualquer natureza, inclusive anteriores à data de cessão.
O pagamento do preço deverá ser feito no momento da subscrição do contrato de cessão/venda dos bens não instrumentais ("Contrato de Cessão/Venda");
Para os sujeitos interessados, o Procedimento já disponibilizou um Virtual Data Room ("VDR") com as informações relativas a todos os bens indicados no presente edital, acessível após transmissão ao endereço de correio eletrônico certificado (PEC) blutec@legalmail.it, com as modalidades ali descritas, da solicitação da documentação que pode ser encontrada no site do Procedimento www.gruppoblutecinas.it.
A publicação do presente anúncio e o recebimento das Ofertas não implicam em nenhuma obrigação por parte do Procedimento em relação aos sujeitos que tenham apresentado as próprias ofertas, nem direito algum destes últimos em relação ao Procedimento, a qualquer título.
O presente anúncio não constitui uma oferta ao público, de acordo com o art. 1336 C.C., nem um convite de oferta, tampouco uma captação pública de fundos, de acordo com os art. 94 e seguintes do Decreto Legislativo n. 58 de 24 de fevereiro de 1998.

Rivoli, 22/10/2023.

OS COMISSÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS DA BLUTEC S.P.A. EM A.E.

JPT Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/MF 46.383.792/0001-21 - NIRE 35.239.114.808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores sócios da **JPT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** (a "Sociedade") para se reunirem na sede da Sociedade, em Reunião de Sócios a ser realizada em primeira convocação às 10:00 (dez) horas do dia **30/10/2023**, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Cuiabá, nº 57, bairro Jardim Paulistano, CEP 18.040-795, a fim de deliberarem sobre a exclusão extrajudicial do sócio **José Mauro de Souza Costa Júnior** por estar colocando em risco a continuidade da Sociedade, em conformidade com o disposto na Cláusula Dezoito do Contrato Social da Sociedade, oferecendo desde já o pleno exercício do direito de defesa. Esclarece-se que somente serão considerados presentes à Reunião de Sócios os sócios que estiverem fisicamente presentes ou validamente representados por outro sócio ou advogado, mediante outorga de mandato específico. João Paulo da Costa Totti, administrador. Sorocaba, 20/10/2023.

Az Brasil Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

CNPJ nº 11.782.586/0001-00

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Eu, Claudio Iannone, na qualidade de administrador da sociedade, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, sala 10, Itaim Bibi, São Paulo/SP, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27.10.2023, às 18h00, de forma semipresencial, com a seguinte ordem do dia: i) Deliberar sobre a exclusão por justa causa do sócio João Massa Viana Filho do quadro de sócios da Sociedade, conforme disposto no art. 1.085 da Lei 10.406/2002 e na Cláusula 14ª do Contrato Social, em decorrência de descumprimento contratual. Conforme autoriza o § 1º do Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio ou por advogado mediante procuração devidamente outorgada com designação específica de poderes e atos autorizados, devendo a procuração ser enviada aos administradores da Sociedade com antecedência de 1 (um) dia útil à realização da referida Assembleia. A Assembleia será realizada presencialmente na sede da Sociedade e de forma digital, podendo todos os sócios se manifestar e deliberar sobre a ordem do dia. O *link* de acesso à Assembleia por meio digital será encaminhado por e-mail para todos os sócios com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, nos termos previstos no Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 20.10.2023. Atenciosamente, **Claudio Iannone.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028161-62.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais herdeiros e/ou sucessores de Roberto Pereira da Silva, RG 8.567.033 e CPF 028.841.588-47 que Wagner Roberto Milan e Ana Cristina Santos Milan ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória (R$159.020,37 - 10.12.20) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Durval da Costa Dourado, 72, Jardim Dom Alfonso, São Bernardo do Campo/SP, Cep 09760-490 com área de terreno de 110,00m² e área construída de 109,49m², objeto da matrícula nº 28.460 do 1º CRI local e I.M. 033.076.011.000. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de outubro de 2023. K-21e24/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000006-53.2018.8.26.0650 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr. Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Samantha Mary Sutherland, RG 43626035, CPF 342.026.798-30, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Clube Hípico de Santo Amaro, alegando o inadimplemento de R$ 9.747,27 (jan/18) decorrente das parcelas vencidas de 02/07/15 a 02/12/15 oriundas das taxas enquanto sócia do Clube autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, o que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos nos próprios autos. Em caso de inércia, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 16 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021996-96.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WL Mercado e Padaria Eireli, CPF/CNPJ 33789392000179, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, consistente em Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 245.655,32, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017127-56.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Smart Security Segurança Privada S/c Ltda, CNPJ 03789953000179, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santos Cassiano Advogados, com o seguinte objeto: AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRATO DE HONORÁRIOS, no valor de R$ 11.840,47 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005002-35.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO DUARTE SANTOS, CPF 386.156.878-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rogério da Costa Romeiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.009,93, a título de pagamento dos aluguéis e encargos locatícios, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051813-45.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 348.634.468-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Amg Empreendimentos Imobiliários Ltda.,objetivando a rescisão do contrato que tem por objeto a cessão do lote 7 da quadra M do loteamento denominado Nova Cabreúva, a retenção das parcelas pagas (cláusula 4.1.1), a condenação do réu ao pagamento dos tributos e despesas, além de perdas e danos, com a reintegração do imóvel na posse da autora. E . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033829-61.2003.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Brasil de Oliveira CPF 933.832.908-91 e a Roselene Zen Petroni de Oliveira CPF 009.595.548-82 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença movida por Benicio Advogados Associados S/A para recebimento de R$112.869,97 (ago/22 - fls. 541) foram bloqueadas as quantias de R$10,27 (14.09.22 - fls. 561) e de R$695,02 (07, 08 e 09.09.22 - fls. 566) das contas de José e R$1.259,58 (08 e 09.09.22 - fls. 564/565) das contas de Roselene. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, a fluir os 20 supra, comprovem as hipóteses previstas no art. 854, §3º do CPC, sendo que na inércia os bloqueios serão convertidos em penhora e levantados em favor da exequente. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023. K-21e24/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0080384-48.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS DE FARIA, RG 08288886, CPF 788.546.448-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Abes Associação Brasileira das Empresas de Software, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença nº 0006558-09.2005.8.26.0100, foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ora citada, com a inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, nos termos do Art. 135 do CPC. Não sendo apresentada manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023. K-21e24/10

KCorso Participação em Negócios Ltda.

CNPJ: 24.737.423/0001-57

4ª Alteração Contratual - 03/10/2023

O sócio único decidiu pela redução do capital social, por ser excessivo em relação ao objeto social, reduzindo de R$ 320.000,00 para R$ 88.000,00 representando uma redução de R$ 232.000,00, obedecendo o prazo de 90 dias para oposição de credores, nos termos do art. 1.082, § 2º do Código Civil. São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2023. **Kriss Corso e Silva -** Sócio único.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª, 415ª, 416ª E 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"**), a ser realizada, em segunda convocação, em 31 de outubro de 2023, às 14h00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar o aditamento ao Anexo I do Termo de Securitização para alteração da Data de Aniversário e Data de Pagamento dos CRI para todo 7º dia útil de cada mês; e **(ii)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: A Assembleia será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 21 de outubro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Revogação de Pregão Eletrônico

ESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, TORNA PÚBLICO NESTA DATA, A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, OFERTA DE COMPRA Nº **170102000012023OC00022**, REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, POR MOTIVO DE DESCONEXÃO DO SISTEMA, FATOR PREJUDICIAL À ETAPA DE LANCES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 09/11/2023, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 20 de outubro de 2023 - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS

Circular/Nota Oficial FPT no 005/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E

Em cumprimento as disposições estatutárias, o Senhor Luiz Fernando Balieiro, presidente da Federação Paulista de Tênis, **convoca** para fins exclusivos os Clubes Filiados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia **26 de outubro de 2023**, quinta feira, as 18h em primeira convocação e as 18h30m em segunda e última convocação, sendo ambas com quórum qualificado em de acordo com o Estatuto vigente desta Federação, nas dependências da sede da Federação Paulista de Tênis, à Rua João Adolfo, 118, Conj. 501 – Anhangabaú/Centro, São Paulo, SP, para atender exclusivamente a única ordem do dia conforme abaixo:

1) Alteração e Adequação Estatutária em partes (**Parcial**), de acordo com o Capítulo **II** do artigo

11º, letra **c**, com a seguinte proposta:

a) Adequação para atender a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, em seu artigo 33, incisos I, III e IV.

Somente poderão representar os filiados, o seu Presidente ou Procurador com poderes específicos, sendo a representação unipessoal e sem poderes de substabelecimento, e portando procurações originais e com firmas reconhecidas em cartório, não sendo admitido procurador representando mais de um filiado ou acumular mandatos, assim como, somente poderão participar os filiados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, obedecidas ainda as normas legais vigentes.

São Paulo, SP, 20 de outubro de 2023.
Luiz Fernando Balieiro
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001242-67.2021.8.26.0510 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cyntia Andraus Carretta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GV ESQUADRIAS EM ALUMINIO EIRELI, CNPJ 06634961000134, com endereço à Rua 8, 81, Parque Industrial, CEP 13510-000, Santa Gertrudes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pp Comércio de Alumínio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, na pessoa de seu representante legal GLAUBER BALMANT DE FÚCCIO, CPF: 057.504.116-13, residente na Rua 11 RF, 131, Residencial Florença, Rio Claro-SP, CEP 13506-280, para os atos e termos da ação proposta. Fica também INTIMADO, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste edital, efetue o pagamento do valor reclamado de R$ 20.044,30, acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 22:11:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br